

ENTREGUE A MESA EM:

037530

14 SET 1995

PROJETO DE LEI Nº 683 DE 1995.

Publique-se Inclua-se em
a la por cinco sessões
15 set 95
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

Dá Denominação à Rodovia

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de-
creta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " RACHID RAYES" ,
o trecho da Rodovia SP 333, compreendido entre o cruzamento da SP.
294, no município de Marília, e o cruzamento com a SP.270, no mu-
nicipio de Assis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

FLS. N.º 01
PROJ. 8665
B

O presente Projeto de Lei objetiva atribuir a deno-
minação de " RACHID RAYES" ao trecho da Rodovia SP.333, compreen-
dido entre o cruzamento da SP.294, no município de Marília, e o
cruzamento com a SP.270, no município de Assis.

Rachid Rayes, natural do Líbano, nasceu em 26 de
junho de 1895. Viveu em Borborema quase toda a sua existência, em
companhia de sua esposa Mahyba Burihan Rayes e dos filhos.

Homem de grande visão comercial e uma vontade enor-
me de vencer, dedicou-se inicialmente ao comércio.Com o passar dos
tempos, com seus negócios em desenvolvimento passou a dedicar-se à
agricultura, pois a região com o solo fértil e em franco progresso
oferecia excelentes perspectivas.Comerciante e agricultor, Rachid
Rayes passaria mais tarde à atividade industrial, montando em uma
de suas propriedades uma instalação de britagem, para aproveita-
mento de uma jazida de rocha bazáltica, que de modesta de início,
viria constitui-se numa das maiores centrais de britagem do inte-
rior paulista, denominada Pedreira Santa Rosa, que fornece mate-
riais para construção e pavimentação das rodovias do centro oeste
e noroeste do Estado.

Benfeitor emérito, muito contribuiu para o desen-
volvimento de Borborema e de toda a região.

P R O T O C O L O

REGISTRO GERAL LEGISL.
8665 de 1819/1995
Autuado 01 folhas
Ass. B.

Sala das Sessões, em

DIVISÃO DE ORDENAMENTO LEGISLATIVO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 16-09-95

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 15/9/1995
Chefe de Seção

JAYME GIMENEZ

IS/crc

os arts. 30 e 31 da Lei 3.364/91, parágrafo único do artigo 149 da VII
consolidação da Legislação, a presente proposição esteve em
autuação nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 1995, não tendo
recebido substitutivos.
que se vem juntados às fls. da n.º a

D. O. L. 26/ 7 / 95

As Comissões de:
Constituição e Justiça
Tribunação e Comunicação
(art. 33, III da "VII Lei").
26/10/1995
RICARDO TREOLI - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 4/10/95

ERQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 05/10/95

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Senhor Dep. Emanoel Dias

prazo para devolução dentro de 10 dias

11/10/95

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada DDI/GAT -
Relatório do Relator OCT (A.V.)

com 02 Relatórios a partir

de 02

S.O. 27/10/95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 23 de outubro de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº 683-95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Jayme Gimenez

PARECER: E.E.J. - Deputado Erasmo Dias

ASSUNTO: Da a denominação de "Rachid Rayes" ao trecho da Rodovia SP-333, entre o cruzamento da SP-294, em Maília e o cruzamento da SP-270, em Assis.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.O.I. - G.A.T.

- D.E.R. - Eng. Dizon - fone 2272011 n. 279

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o trecho da Rodovia SP-333, entre o cruzamento da SP-294, em Maília e o cruzamento da SP-270, em Assis, não possui denominação patrimonial.

M. A. F. L. F. (pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Há o PL 480-95, que denomina a Rodovia SP-333, que liga Itapetininga a Assis; porém, segundo informações do D.E.R., tal projeto denomina trecho da rodovia que já possui denominação (Maília - Porto Ferreira)